



EDITAL n.º 8, de 06/12/2022 Extraordinário – 1º Semestre 2023

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do 2ºs e 3ºs ano do curso Ensino Médio - Linguagens, Ciências Humanas e Sociais (Manhã).

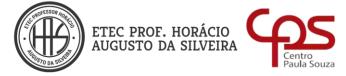
I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
- 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. No trabalho;
- 3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **06/12/2022** a **13/12/2022**, através do link: https://etechoracio.com.br/has/vagas-remanescentes-2023/
- 2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF em um único arquivo:
- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2º ou 3º série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
- 2.5 Comprovante de Endereço;



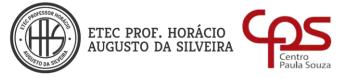


- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- d) Currículo Vitae.
- 2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
- 1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado dia 14/12/2022 às 10h, através do site da Etec de prof. Horácio Augusto da Silveira https://etechoracio.com.br/has/vagas-remanescentes-2023/). Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e064acad@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
- 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências e Conhecimentos por meio uma prova objetiva;
- 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no site da Etec.
- 1.2.2 A prova objetiva conterá 50 questões, de cinco alternativas cada, em que somente uma alternativa responde corretamente à questão, com conteúdo previstos para a série vigente:
- 1.2.2.1 Para os candidatos às vagas remanescentes para o 2º ano, os conteúdos previstos são aqueles trabalhados na 1ª série do Ensino médio;
- 1.2.2.2 Para os candidatos às vagas remanescentes para o 3º ano, os conteúdos previstos são aqueles trabalhados na 2ª série do Ensino médio.
- 1.2.2.3 O candidato não poderá carregar consigo o caderno de provas ao término da prova.
- 1.2.2.4 O candidato que tiver desempenho abaixo de 50% será desclassificado do processo seletivo.
- 1.2.3 O candidato não poderá fazer consultas a nenhuma fonte de informação, seja física ou digital, sendo desclassificado do processo se flagrado em tal situação. Portanto, não se recomenda uso de relógios, fones e aparelhos celulares/smartphones. Estes devem permanecer desligados durante a realização da prova.
- 1.2.4 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

www.etechoracio.com.br





MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
МВ	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
В	вом	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
ı	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

- 3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
- 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
- 4. A classificação final será divulgada pela Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira no dia **20/12/2022** às 15h, no site da Etec.

IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada de 27 a 29 de janeiro de 2023.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec (https://etechoracio.com.br/has/vagas-remanescentes-2023/), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2023. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

www.etechoracio.com.br





VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.

Michel Franklin de Oliveira RG 29.312.215-5 Diretor de Escola Técnica

Divulgado em 06 / 12 / 2022

Hol